



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 18/2023/PE

Razão Social: CLINICA TERAPÊUTICA VIRTUDE LTDA

Nome Fantasia: CLÍNICA TERAPÊUTICA VIRTUDE

CNPJ: 37.129.918/0001-45

Registro Empresa (CRM)-PE: 4384

Nº CNES: 0504424

Endereço: EST DA MUMBECA, 9500 - PE 16, KM 09

Bairro: GUABIRABA

Cidade: Recife - PE

Cep: 52490-000

Telefone(s): (81) 30409500

E-mail: diretoria.terapeutica@clincasvirtude.com.br

Diretor Técnico: DENNISON CARREIRO MONTEIRO - PSQUIATRIA (Registro: 9603) - CRM-PE: 21061

Origem: CORREGEDORIA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Tele fiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 02/02/2023 - 14:00 a 17:10

Equipe de Fiscalização: Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy, Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589 e Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Thalita Emília - COREN 556593-ENF

Cargo(s): Coordenação de Enfermagem

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de uma estrutura próxima a um hospital psiquiátrico, o que guiou a escolha do roteiro mais apropriado.

Há 02 portas do "Hospital Virtude", sendo uma tipo hospital-dia em Boa Viagem e esta unidade em tela, intitulada Unidade de Internação, no Bairro da Guabiraba. Entre as imagens foi destacada lista de Unidade Homônimas em Pernambuco.

2. NATUREZA DO SERVIÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo
- 2.2. Gestão: Privada

3. CARACTERIZAÇÃO

- 3.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

4. COMISSÕES

- 4.1. Instituição com mais de 30 médicos: Não
- 4.2. Comissão de Revisão de Prontuários: Sim
- 4.3. Registro em atas: Sim
- 4.4. Comissão de Revisão de Óbito: Sim
- 4.5. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde (obrigatório) - CISS (antiga CCIH): Sim
- 4.6. Realiza pesquisas: Não
- 4.7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim
- 4.8. Núcleo de Segurança do Paciente: Sim
- 4.9. Protocolos de segurança do paciente: Sim
- 4.10. Protocolos de identificação do paciente: Sim (As identificações não se dão através de pulseiras, para evitar danos, sendo que há uma sinalização diferenciada nos prontuários, que identificam gênero e alergias, através de cores e etiquetas coloridas, por exemplo.)
- 4.11. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Sim
- 4.12. Protocolos de prevenção de quedas: Sim
- 4.13. Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim
- 4.14. Residência Médica: Não

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. Sala administrativa / financeira: Sim
- 5.2. Sala de reunião de equipe / Sala de trabalho em grupo: Sim
- 5.3. Sala de estar / multiuso: **Não (Os trabalhos são individualizados, em função do perfil da clientela.)**
- 5.4. Oficina(s) de trabalho: Sim
- 5.5. Instalações para atividades esportivas e/ou de lazer: Sim
- 5.6. Instalações para atividades educativas: Sim
- 5.7. Copa / cozinha: Sim
- 5.8. Refeitório: Sim
- 5.9. Lavanderia: **Não (Terceirizada)**
- 5.10. Depósito de material de limpeza: Sim
- 5.11. Almoxarifado: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

5.12. Expurgo / lixo seletivo: **Não (Terceirizado)**

5.13. Necrotério: **Não**

6. PORTE DO HOSPITAL / COMUNIDADE TERAPÊUTICA

6.1.: Porte II (Censo nas imagens em anexo)

7. RECURSOS HUMANOS

7.1. Enfermeiro: 1 (A cada 24 h)

7.2. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 5 (A cada 24 h)

7.3. Cirurgião dentista: 1 (Terceirizado)

7.4. Assistente Social: 1

7.5. Psicólogo: 4

7.6. Fisioterapeuta: 2

7.7. Terapeuta ocupacional: 0 (Não conta com TO)

7.8. Nutricionista: 1

7.9. Farmacêutico: 1

7.10. Psicomotricista: 0

7.11. Educador físico: 1

7.12. Musicoterapeuta: 1

7.13. Artesão: 1

7.14. Recepcionista: 1

7.15. Auxiliar de serviços gerais: 1

7.16. Outros: 0 (Serviço conta com 184 funcionários)

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TIPO DE PACIENTE

8.1. Adulto: Sim

8.2. Particular: Sim

8.3. Convênios com operadoras de planos de saúde: Sim (Mais comuns são Cassi, Unimed, FUSEX)

9. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)

9.1. Serviço de arquivo médico e estatística (SAME): Sim

9.2. Serviço próprio: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

TIPO DO PRONTUÁRIO

- 9.3. Físico: Sim
9.4. Local de guarda seguro: Sim

GUARDA

- 9.5. Papel: Sim

FÍSICO

- 9.6. Manual: Sim

10. PRONTUÁRIO

- 10.1. Prontuário: Manual

AS FICHAS CLÍNICAS AVALIADAS ESTAVAM PREENCHIDAS COM

- 10.2. Data de atendimento do ato médico: Sim
10.3. Identificação do paciente: Sim

11. ESTATÍSTICA DA UNIDADE

- 11.1. Total de leitos planejados: 89
11.2. Total de leitos operacionais: 75
11.3. Total de leitos de observação clínica: 20
11.4. Total de leitos do SUS: 0
11.5. Total de leitos de crianças / adolescentes: 0

12. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 12.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui e válido até: 27/01/2028
12.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui e válido até: 23/12/2023
12.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até: 17/02/2023

13. REFERÊNCIA E REMOÇÃO HOSPITALAR

- 13.1. A unidade é referência em especialidade ou serviço: Sim
13.2. Em qual(is) especialidade (s): Psiquiatria
13.3. Em qual(is) serviços (s): Dependência química e Transtornos mentais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.4. O hospital disponibiliza ambulâncias para fazer transferência inter-hospitalar: Sim
(Plantonista faz as remoções)

13.5. Serviço de remoção próprio: Sim

13.6. Serviço de resgate para pacientes de internação involuntária: Sim

14. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

14.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim

14.2. Sanitários para pacientes: Sim

14.3. Sinalização de acessos: Não

14.4. Controle de pragas: Sim

14.5. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não

14.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

GERADOR DE ENERGIA

14.7. Gerador de energia elétrica e reserva de combustível: Sim

14.8. Atende todo o hospital: Sim

14.9. Funcionamento: Diurno (8 - 17 h)

15. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT

15.1. Eletroencefalograma (EEG): Não

15.2. Eletroneuromiografia (EMG): Não

15.3. Polissonografia: Não

15.4. Eletroconvulsoterapia: Não

15.5. Estimulação magnética transcraniana: Sim

15.6. Serviço próprio: Sim

15.7. O serviço é realizado dentro do ambiente: Sim

16. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

16.1. Sala / consultório de admissão de pacientes: **Não**

16.2. Sala / consultório para Psicologia: Sim

16.3. Sala para o fisicultor / recreador: **Não**

16.4. Sala para serviço social: Sim

16.5. Sala para enfermagem: Sim

16.6. Sala para nutricionista: Sim

16.7. 1 posto de enfermagem para cada 30 leitos: Sim

16.8. Consultório para o médico plantonista: Sim

16.9. Utiliza consultório do psiquiatra: Sim

16.10. Consultório para o clínico geral ou outro especialista não psiquiatra: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 16.11. Consultório para o psiquiatra assistente: Sim (o mesmo)
16.12. Sala para o farmacêutico: **Não**
16.13. Farmácia: Sim
16.14. Sala de esterilização com fluxo: **Não (Terceirizada)**
16.15. Enfermaria para estabilização / observação clínica: Sim
16.16. Enfermaria para contenção física e sedação: Sim (A mesma do item anterior)
16.17. As salas de contenção e estabilização clínica estão equipadas com material de reanimação: Sim
16.18. Apartamento com 1 leito para paciente e 1 leito para acompanhante (opcional), 2x3 m²/leito, com instalações sanitárias completas: Sim

17. REDE DE GASES OU CILINDRO DE OXIGÊNIO

ABASTECENDO OS SETORES

- 17.1. Serviços de Urgência e Emergência: Sim (Cilindros de Oxigênio estavam SEM fixação em carrinho ou corrente.)
17.2. Sala de observação clínica: Sim
17.3. Sala de contenção: Sim

18. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

- 18.1. Sinalização de acessos: Não
18.2. Ambiente com conforto acústico: Sim
18.3. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
18.4. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

19. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES

- 19.1. Ambulatório: Não
19.2. Unidade de internação: Sim
19.3. Hospital dia: Não

20. EQUIPE TERAPÊUTICA

- 20.1. 1 Psiquiatra para cada 40 pacientes.: Sim
20.2. 1 Médico Plantonista por hospital ou Comunidade Terapêutica Médica para um máximo de 400 pacientes: **Não (A escala demonstra pelo menos 02 horas a cada 24 horas em que não há médicos na unidade: entre 7 e 8 da manhã e 19 e 20 horas.)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

21. INTERNAÇÃO

- 21.1. Voluntária: Sim
- 21.2. Involuntária: Sim (Inclusive realiza "resgates")
- 21.3. Compulsória: Não
- 21.4. Preenche os formulários da modalidade da internação: Sim (Segundo informações colhidas junto à equipe (SIC))
- 21.5. Comunica internação involuntária no prazo de 72 horas ao Ministério Público: Sim (Segundo informações colhidas junto à equipe (SIC))
- 21.6. Comunica as altas de pacientes cuja internação foi involuntária ao Ministério Público: Sim (Segundo informações colhidas junto à equipe (SIC))
- 21.7. Nas internações voluntárias o paciente assina Termo de Consentimento Esclarecido: Sim (Segundo informações colhidas junto à equipe (SIC))

22. SALA PARA TERAPIAS EM GRUPOS E APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS PSICODINÂMICAS

- 22.1. Realiza atividades grupais: Sim

23. HIGIENE E APARÊNCIA DOS PACIENTES

- 23.1. Pacientes com aspecto higiênico: Sim
- 23.2. Pacientes com roupas limpas: Sim
- 23.3. Pacientes com lesões dermatológicas: Não

24. CONSULTÓRIO PSIQUIATRIA

- 24.1. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim
- 24.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 24.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 24.4. 1 mesa/birô: Sim
- 24.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Não
- 24.6. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Não
- 24.7. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 24.8. 1 pia ou lavabo: Sim
- 24.9. Toalhas de papel: Sim
- 24.10. Lixeiras com pedal: **Não**
- 24.11. Internamento de criança e adolescente: Não
- 24.12. Abaixadores de língua descartáveis: **Não**
- 24.13. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

25. POSTO DE ENFERMAGEM DOS AMBIENTES

- 25.1. 1 posto de enfermagem a cada 30 leitos: Sim
- 25.2. Bancada com cuba funda e água corrente: Sim
- 25.3. Sabonete líquido: Sim

O POSTO DE ENFERMAGEM DISPÕE DE

- 25.4. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 25.5. Local adequado para prontuários / prescrições / impressos: Sim
- 25.6. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

26. ENFERMARIA / QUARTOS DE INTERNAÇÃO

- 26.1. Enfermaria psiquiátrica: Sim
- 26.2. Enfermaria para adultos / adolescente: Sim
- 26.3. Separados por sexo: Sim
- 26.4. Distância entre os leitos de no mínimo de 80cm: Sim
- 26.5. Enfermaria para criança: Não
- 26.6. Quartos: Sim
- 26.7. Separados por sexo: Sim
- 26.8. Distância entre os leitos de no mínimo de 80cm: Sim
- 26.9. Área de circulação entre leitos e parede: Sim
- 26.10. Suporte para fluido endovenoso: Sim
- 26.11. Sanitário com chuveiro e lavatório: Sim
- 26.12. Rede de gases ou cilindro de oxigênio: Sim
- 26.13. No momento da vistoria, foi constatado número de pacientes acima da capacidade prevista: Não

27. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 27.1. Sala de procedimentos / curativos: Não

28. SALA DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA

- 28.1. Suporte para fluido endovenoso: Sim
- 28.2. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 28.3. Cânulas orofaríngeas (Guedel): Sim
- 28.4. Desfibrilador Externo Automático (DEA): Sim
- 28.5. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: Sim
- 28.6. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 28.7. Ventilador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
28.8. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
28.9. O ambiente atende múltiplas especialidades: Sim
28.10. Os equipamentos/medicamentos estão acessíveis em até quatro minutos: Sim

29. SEGURANÇA

- 29.1. A unidade Serviço de segurança: Sim
29.2. Serviço de segurança próprio: Sim
29.3. Serviço de segurança eletrônica: Sim
29.4. Acesso restrito ao público com controle de entrada: Sim

30. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
26307	HIGU JOSÉ LUCENA GOMES - PSQUIATRIA (Registro: 12263)	Regular	Plantão Psiquiatria (Diurno) Segunda-feira
21061	DENNISON CARREIRO MONTEIRO - PSQUIATRIA (Registro: 9603)	Regular	Plantão Psiquiatria (Diurno) Terça-feira
22467	TARCIZO RUFINO DA COSTA FILHO	Regular	Plantão Psiquiatria (Diurno) Quarta e Quinta-feira Plantão Clínica Médica (Noturno) Quarta pra Quinta-feira
26665	PEDRO ULISSES MONTEIRO CARREIRO	Regular	Plantão Psiquiatria (Diurno) Sexta-feira e Sábado
28275	ROMILDO DA SILVA CAVALCANTI	Regular	Plantão Psiquiatria (Diurno) Domingo
31631	DANIEL WANICK SARINHO	Regular	Plantonista Clínica (Noturno) Segunda-feira e Quintas- feiras
31806	MARIANE CRISTINA SANTOS DE ABREU	Regular	CRM fornecido foi apresentado como sendo de DECIO PEDRO, mas CRM pertence à outra médica (Mariane). Este seria o Plantonista de Clínica (Noturno)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CRM.	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			Terças-feiras
31133	JULIANE KARLA SANTOS DE ABREU	Regular	CRM fornecido foi apresentado como sendo de JAYME FIGUEIREDO, mas CRM pertence à outra médica (Juliane). Este seria o Plantonista de Clínica (Noturno) Sextas-feiras
32908	GABRIELA PEREIRA LIMA ALVES DE MENEZES	Regular	Plantonista de Clínica (Noturno) Sábados
28513	LEONEL DE AMORIM RODRIGUES	Regular	Plantonista de Clínica (Noturno) Sábados, junto com Dra. Gabriela (32908)
28120	ISIS DE MOURA SENA	Regular	Plantonista de Clínica (Noturno) Domingos

31. CONSTATAÇÕES

31.1. Durante toda a vistoria não presenciamos o médico plantonista, que através de contato telefônico com a equipe afirmou estar numa unidade em construção próxima ao local da vistoria, mas, de fato, não estava presente no momento da vistoria.

31.2. Há inconsistências na escala médica fornecida, com números que não correspondem às inscrições ativas.

31.3. Plantonista realiza transferências em ambulância básica. Para ser UTI móvel, falta incluir no veículo um respirador, mas no momento já conta com DEA e medicamentos de urgência.

31.4. Unidade interna apenas adultos a partir dos 18 anos.

31.5. A unidade possui 89 leitos divididos em quartos individuais ou coletivos contendo até 4 leitos com banheiro anexo.

31.6. A grande maioria da demanda é de internação **involuntária** com cerca de 80% da clientela.

31.7. Há reuniões regulares da equipe nas terças feiras à tarde para discussão dos casos.

31.8. Segundo informações da equipe as internações involuntárias são notificadas ao Ministério público.

31.9. Sala vermelha não conta com entrada privilegiada para macas/ ambulâncias, sendo que só é acessada por dentro da sala de observação/ enfermaria.

Não conta com ventilador, e no caso de necessidade equipe utiliza um Balão inflável (ambu).

31.10. Não há sala de contenção específica sendo que nos casos de indicação para a contenção física, esta é realizada no leito de observação clínica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

31.11. O diretor clínico apresentado nos documentos não é o mesmo verificado no sistema de Pessoa Jurídica do CREMEPE.

31.12. Escala de plantão da unidade é a seguinte:

- 08 às 18 h - plantão de psiquiatria
- 19 às 07 h - plantão de clínica médica

31.13. Serviço fica SEM retaguarda de médico diariamente entre 7 e 8:00 h, e entre 18 e 19:00 h.

31.14. Não foi observado Projeto Terapêutico Institucional (com padronização de fármacos e/ou psicoterapias).

31.15. Não identificamos anúncio/ aviso sobre as atividades regulares, individuais ou coletivas, como oficinas ou reuniões.

31.16. Casa/ Imóvel é alugado, adaptado ao uso como unidade de atenção psiquiátrica.

31.17. Quartos coletivos possuem no máximo 04 usuários, mas a maioria fica em quartos isolados.

31.18. Evoluções de Clínica são em geral com frequência semanal.

Evoluções Psiquiátricas têm uma regularidade que depende do paciente, variando de semanal a quinzenal.

31.19. Visitas são programadas com psicólogo.

32. IRREGULARIDADES

32.1. COMISSÕES

32.1.1. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 1638/02, art. 3° - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

32.1.2. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 2174/17

32.1.3. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013

32.2. CONDIÇÕES GERAIS

32.2.1. Lavanderia: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 2057/13, art. 10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

32.2.2. Necrotério: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2057/13, art. 10

32.2.3. Sala de estar / multiuso: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2057/13, art. 10

32.2.4. Expurgo / lixo seletivo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2057/13, art. 10

32.3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

32.3.1. Sala / consultório de admissão de pacientes: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 2057/13, art. 11 e RDC Anvisa Nº 50/2002

32.3.2. Sala para o fisicultor / recreador: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 2057/13, art. 11 e RDC Anvisa Nº 50/2002

32.3.3. Sala para o farmacêutico: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 2057/13, art. 11 e RDC Anvisa Nº 50/2002

32.3.4. Sala de esterilização com fluxo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 2057/13, art. 11 e RDC Anvisa Nº 50/2002

32.4. EQUIPE TERAPÊUTICA

32.4.1. 1 Médico Plantonista por hospital ou Comunidade Terapêutica Médica para um máximo de 400 pacientes: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Lei nº 10.216/01, Resolução CFM Nº 2057/2013 e Resolução CFM Nº 2153/2016

32.5. CONSULTÓRIO PSIQUIATRIA

32.5.1. Lixeiras com pedal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2057/13, anexo II e Resolução CFM Nº 2056/2013

32.5.2. Abaixadores de língua descartáveis: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2057/13, anexo II e Resolução CFM Nº 2056/2013

33. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com inconsistências importantes na escala médica lavramos termo de Notificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Sugerimos que cópia deste relatório seja encaminhada ao MPPE, APEVISA e Conselho de Psicologia (CRP).

Recife - PE, 08 de fevereiro de 2023.

OTAVIO AUGUSTO DE ANDRADE
VALENCA:66801516434

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO DE ANDRADE
VALENCA:66801516434
Dados: 2023.02.15 10:40:45 -03'00'

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE: 9863

MÉDICO(A) FISCAL

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE: 10589

MÉDICO(A) FISCAL

Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy

CRM - PE: 9826

MÉDICO(A) CONSELHEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

34. ANEXOS



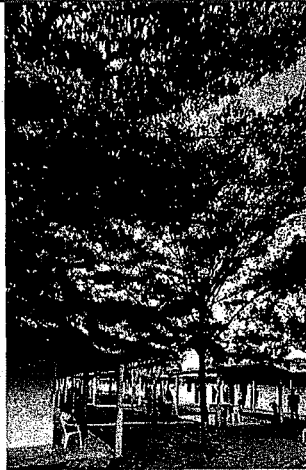
34.1. Fachada



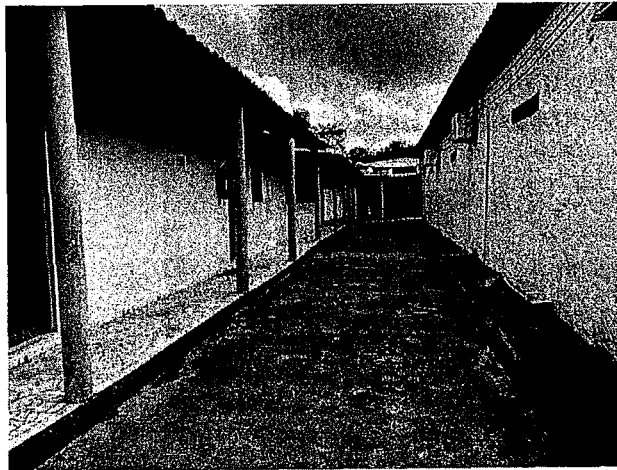
34.2. Fachada e Muro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



34.3. Pátio interno



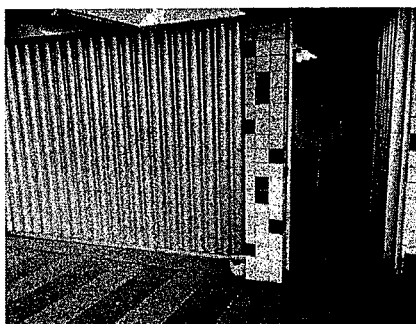
34.4. Arruado com quartos



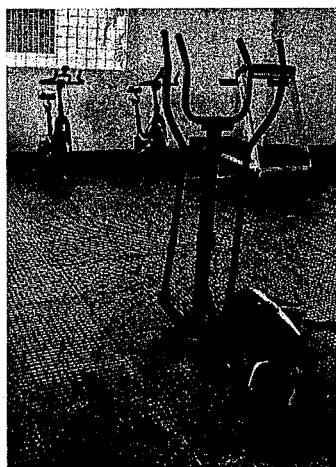


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

34.5. Outro pátio interno



34.6. Entrada para Enfermaria/ Leitos de Observação: acesso é restrito



34.7. Academia



34.8. Ambulância 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



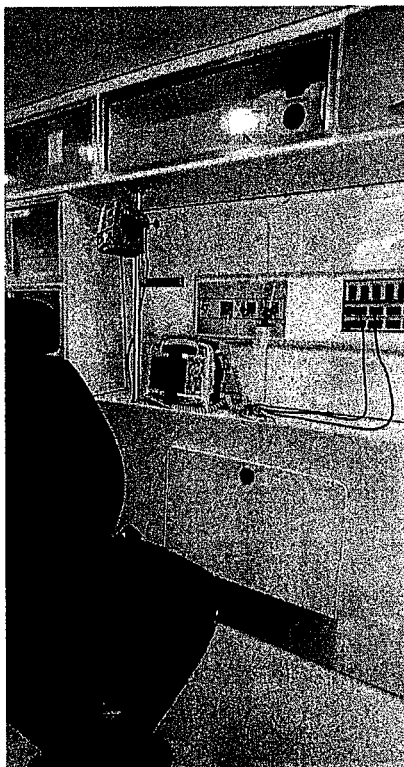
34.9. Ambulância 02



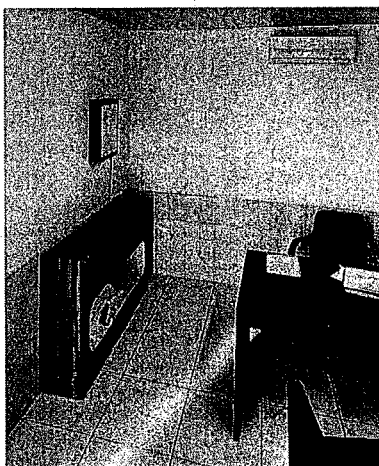
34.10. Ambulância 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



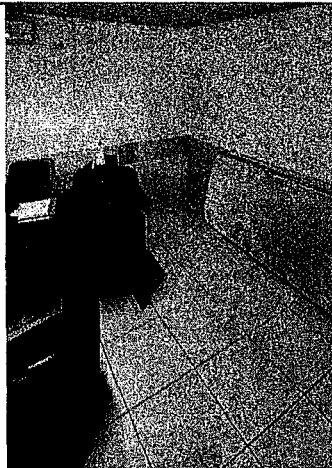
34.11. Ambulância 04



34.12. Consultório Médico 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



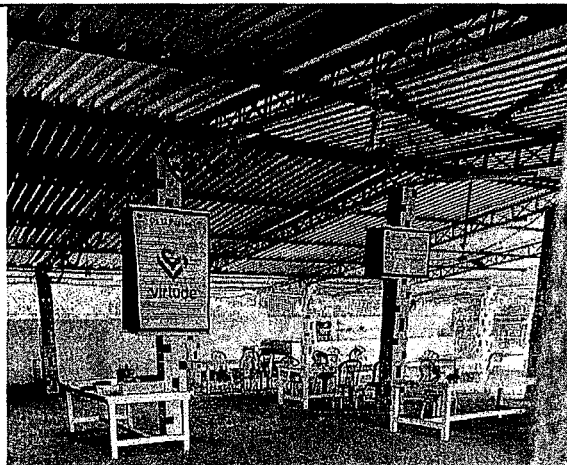
34.13. Consultório Médico 02



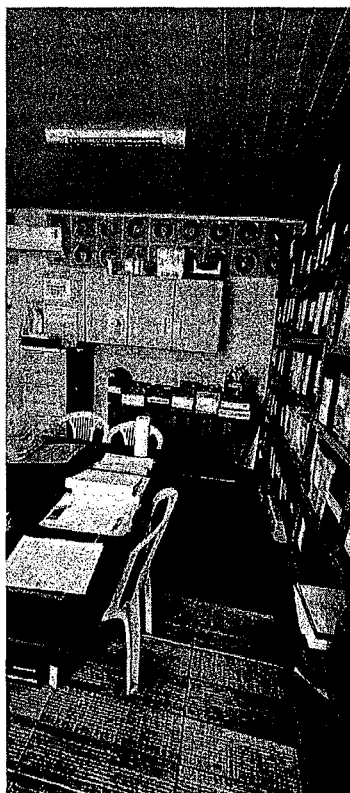
34.14. Banheiro do Consultório Médico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



34.15. Refeitório



34.16. SAME/ Prontuários Físicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CAIXINHA DA AMBULÂNCIA

ITENS PARA INTERCORRÊNCIAS

FARMACO/MATERIAS	FORMA	VALIDADE	QUANTIDA
ÁGUA PARA INJETÁVEIS	AMP	08/23	10
AMIODARONA 50MG/ML	AMP	01/20	4
ATROFINA 0,25MG/ML	AMP	12/22	10
ATENSINA 0,100MG	CP	08/24	2
DIPIKONA 500G/2ML	AMP	05/23	4
CLORETO DE POTASSIO 19,15%	AMP	06/24	5
CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMP	01/24	2
CAPTOPRIL 25MG	CP	08/23	5
DEXAMETASONA 4MG/ML	AMP	01/24	3
DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	10/23	3
DRAMIN 86	AMP	01/23	3
EPINEFRINA 1MG/ML (ADREN)	AMP	03/24	8
FENTANILA 50MCG/ML	AMP	08/23	6
FENOBARBITAL 100MG/2ML	AMP	02/23	3
FERNEGAM 25MG/ML	AMP	04/24	2
GLUCOSE 50%	AMP	12/23	2
HALDOL 5MG/ML	AMP	08/23	10
ISOSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CP	08/23	2
MICAZOLAM 5MG/3ML	AMP	08/23	10
MORFINA 10MG/ML	AMP	09/23	2
PARACETAMOL 750MG	CP	04/23	8
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	02/23	8

34.17. Caixinha da Ambulância



34.18. Organização dos Prontuários



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

VIRTUDE

EVOLUÇÃO PSIQUATRA

PACIENTE
DATA

Colégio Brasileiro de Psiquiatria

EVOLUÇÃO

05/11/2023

1. Psiquiatria

Paciente encontra-se com melhora de apetite, insulabilidade, labilidade, labilidade, labilidade, humor mais adequado, melhora de sono, melhora de apetite.

[Signature] Concluído. Seguir em acompanhamento.

05/01/2023

1. Psiquiatria

Paciente encontra-se estável em relação ao humor. Apetite normalizado, humor estável, melhora de sono, melhora de apetite.

[Signature] Concluído. Seguir em acompanhamento.

1. Psiquiatria
C.R.M. (0494)

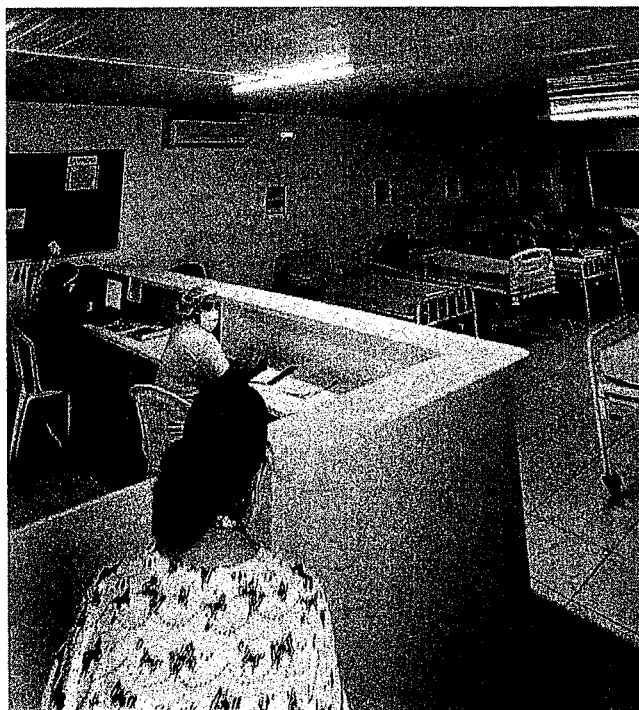
34.19. Evolução Psiquiátrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



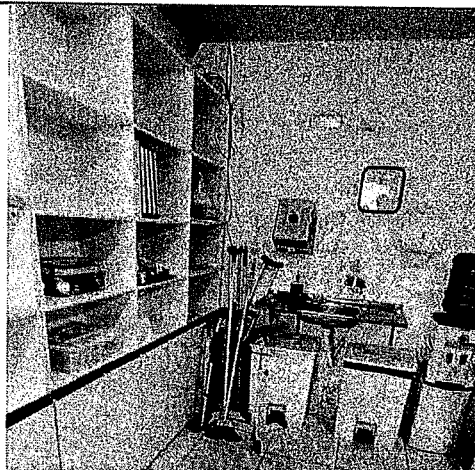
34.22. Farmácia



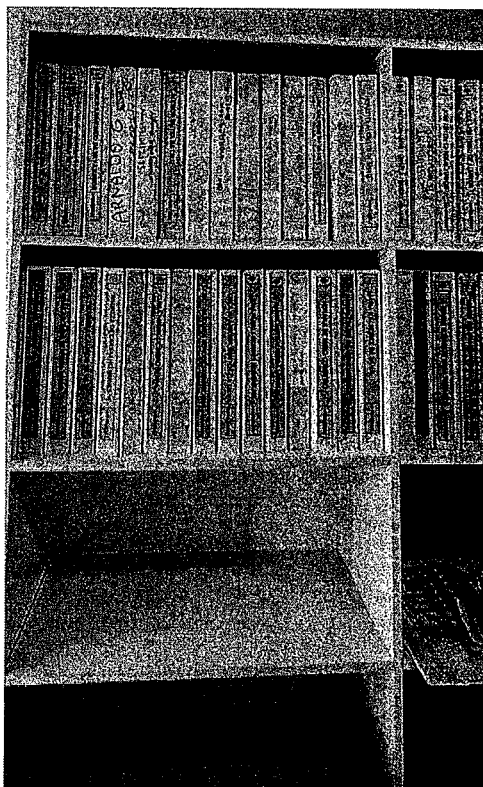
34.23. Posto de Enfermagem na Sala de Observação/ Enfermaria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



34.24. Posto de enfermagem da Enfermaria



34.25. Prontuários dos Pacientes em Observação com cores diferentes por sexo e sinalização de comorbidades, como alergias



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

VIRTUDE

CRONOGRAMA PARA REUNIÕES DAS COMISSÕES

REUNIÕES	EQUIPE	DIA/MÊS/ANO	ASSUNTO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	01/11/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	19/11/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	20/11/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	02/12/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	09/12/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	16/12/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	23/12/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR GERAL COORDENADOR DE SERVIÇOS COORDENADOR DE ATENDIMENTO COORDENADOR DE EDUCAÇÃO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE FINANÇAS	30/12/2022	Relatório de Gestão da Unidade Relatório de Gestão

34.26. Programação para Reuniões das Comissões na Unidade

RELATÓRIO ESTATÍSTICO - BALANÇO DE ATENDIMENTO MÊS DE DEZEMBRO

EVOLUÇÃO PSQUIÁTRICO:	110/110 = 92,43%
EVOLUÇÃO CLÍNICO:	110/110 = 92,43%
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:	119/119 = 100%
EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO:	28/119 = 20,18%
EVOLUÇÃO DE FÍSICA:	101/119 = 84,87%
EVOLUÇÃO DE PSICOTERAPIA:	48/119 = 40,33%
EVOLUÇÃO PSICOLÓGICO:	117/119 = 98,31%
EVOLUÇÃO SERVIÇO SOCIAL:	85/119 = 71,42%
EVOLUÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL:	0/119 = Não temos...

34.27. Avaliação de rotinas médicas e de enfermagem



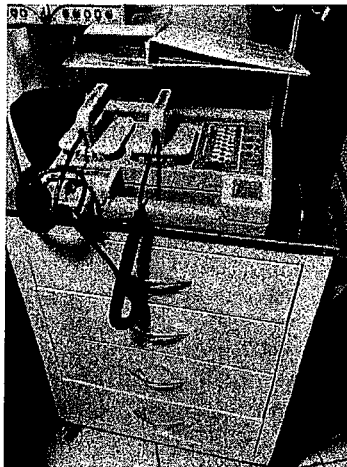
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

31/01/2023
CENSO
74
ENF. FEMININA
35
NF. MASCULINA
39

34.28. Censo do dia



34.29. Sala vermelha 01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

34.30. Sala vermelha 02



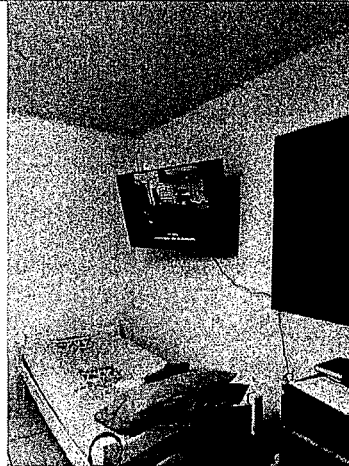
34.31. Sala vermelha 03: cilindros de Oxigênio sem fixação



34.32. Quarto padrão 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



34.33. TV num quarto padrão



34.34. Pia num quarto padrão

34.35. CNES Homônimos

CONDLTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAO

Alameda SUS: Ativo Res. não

Estado: Município: Natureza Jurídica/Grupo:

Operação: Subclass:

CLINICA TERAPEUTICA VIRTUOL

Nome Estab./Nome Empresarial: Registro por Página: 10

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica/Grupo	Gestão	Alameda SUS	DETALHES
PE	RECIFE	921730	CLINICA TERAPEUTICA VIRTUOL	ENTIDADES EMPRESARIAS	M	NÃO	+ - IE
PE	RECIFE	016144	CLINICA TERAPEUTICA VIRTUOL	ENTIDADES EMPRESARIAS	M	NÃO	+ - IE
PE	CAVANGOS	219004	CLINICA TERAPEUTICA VIRTUOL LTDA	ENTIDADES EMPRESARIAS	M	NÃO	+ - IE

34.35. CNES Homônimos

